



# ***PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE FRONTEIRA***



## ÍNDICE

ÍNDICE .....	2
ÍNDICE DE FIGURAS .....	6
ÍNDICE DE QUADROS .....	8
Parte I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO .....	9
1 – INTRODUÇÃO .....	9
2 – ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....	9
3 – OBJECTIVOS GERAIS .....	10
4 – ENQUADRAMENTO LEGAL .....	11
5 – ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO .....	12
6 – ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO .....	12
7 – ACTIVAÇÃO DO PLANO .....	12
7.1– Competência para a activação do plano .....	12
7.2– Critérios para a activação do plano .....	13
8 – PROGRAMA DE EXERCÍCIOS .....	14
Parte II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA .....	15
1 – CONCEITO DE ACTUAÇÃO .....	15
2 – EXECUÇÃO DO PLANO .....	16
2.1 – Fase de Emergência .....	16
2.1.1 – Principais Entidades Envolvidas .....	16
2.1.2 – Acções a adoptar .....	17
2.1.3 – Critérios relativos à mobilização de recursos .....	17
2.2 – Fase de Reabilitação .....	19
3 – ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES .....	19
3.1 – Missão dos Agentes de Protecção civil .....	20
3.1.1 – Fase de Emergência .....	20
3.1.2 – Fase de Reabilitação .....	21
3.2 – Missão dos Organismos e Entidades de Apoio .....	22
3.2.1 – Fase de Emergência .....	22
3.2.2 – Fase de Reabilitação .....	22
Parte III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....	24
1 – ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS .....	24
1.1 – Prioridades de Acção .....	24
1.2 – Procedimentos e instruções de coordenação .....	25
1.3 – Administração de Meios e Recursos .....	25
1.3.1. – Gestão de Pessoal .....	25
1.3.2. – Gestão de Finanças .....	26
2 – LOGÍSTICA .....	28
2.1 – Apoio Logístico às Forças de intervenção .....	28
2.1.1 – Prioridades de Acção .....	28
2.1.2 – Instruções Específicas .....	29
2.2 – Apoio Logístico às Populações .....	31
2.2.1 – Prioridades de Acção .....	31
2.2.2 – Instruções Específicas .....	32

3 – COMUNICAÇÕES .....	34
3.1 – Prioridades de Acção .....	35
3.2 – Instruções Específicas .....	35
4 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....	36
4.1 – Gestão da Informação entre as Entidades intervenientes no PMEPC .....	37
4.1.1 – PRIORIDADES DE ACÇÃO .....	37
4.1.2 – INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS .....	37
4.2 – Gestão da Informação Pública .....	38
4.2.1 – PRIORIDADES DE ACÇÃO .....	38
4.2.2 – INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS .....	38
5 – PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO .....	40
5.1 – Prioridades de Acção .....	43
5.2 – Instruções Específicas .....	43
6 – MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA .....	46
6.1 – Prioridades de Acção .....	46
6.2 – Instruções Específicas .....	46
7 – SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS.....	48
7.1 – Prioridades de Acção.....	51
7.2 – Instruções Específicas .....	51
8 – SOCORRO E SALVAMENTO.....	53
8.1 – Prioridades de Acção.....	54
8.2 – Instruções Específicas .....	54
9 – SERVIÇOS MORTUÁRIOS .....	55
9.1 – Prioridades de Acção.....	55
9.2 – Instruções Específicas .....	56
10 – PROTOCOLOS .....	58
Parte IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR .....	59
SECCÃO I .....	59
1 – ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTECÇÃO CIVIL EM PORTUGAL.....	59
1.1 – Estrutura da Protecção Civil .....	59
1.2 – Estrutura das Operações .....	61
2 – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL.....	63
2.1 – Composição, convocação e competências da Comissão de Protecção Civil .....	63
2.2 – Critérios e âmbito para a declaração da situação de Alerta .....	63
2.3 – Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso .....	64
2.3.1 – Monitorização .....	64
2.3.2 – Alerta às Entidades.....	64
2.3.3 – Aviso à População.....	65
SECCÃO II .....	66
1 – CARACTERIZAÇÃO GERAL.....	66
1.1 – Enquadramento Administrativo.....	66
1.2 – Extensão Territorial.....	67
1.3 – Contexto Histórico, Patrimonial e Cultural .....	67
2 – CARACTERIZAÇÃO FÍSICA .....	74
2.1 – Hipsometria.....	74
2.2 – Orografia .....	75
2.3 – Exposição .....	76
2.4 – Recursos Hídricos .....	77
2.4.1 – Hidrografia.....	77
2.4.2 – Qualidade da Água .....	80

2.5 – Clima .....	82
2.5.1 – Temperatura.....	82
2.5.2 – Humidade .....	84
2.5.3 – Precipitação.....	85
2.5.4 – Geadas.....	86
2.5.5 – Insolação .....	87
2.6 – Uso do Solo .....	88
2.7 – Litologia.....	90
2.8– Sismicidade .....	91
3 – CARACTERIZAÇÃO SÓCIO–ECONÓMICA.....	93
3.1 – Dinâmicas Demográficas.....	93
3.1.1 – População residente.....	93
3.1.2 – Índice de envelhecimento .....	95
3.1.3 – Taxa de Analfabetismo .....	96
3.2 – Dinâmicas Económicas.....	98
4 – CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA–ESTRUTURAS.....	99
4.1 – Concentração de Combustíveis.....	100
4.2 – Características Cemiteriais.....	100
4.3 – Características da Zona Industrial .....	100
4.4 – Rede Viária .....	102
4.5 – Rede Ferroviária.....	103
4.6 – Rede de Escolas.....	103
4.7 – Rede de Pontos de Água .....	103
4.8 – Rede de Saúde.....	104
5– CARACTERIZAÇÃO DO RISCO.....	105
5.1 – Análise de Risco.....	105
5.1.1 – Identificação e Caracterização dos Perigos .....	105
a) Cheias .....	105
b) Seca .....	108
c) Trovoadas .....	113
d) Sismos .....	113
e) Ruptura de Barragens.....	119
f) Colapso de Estruturas .....	119
g) Incêndios Florestais.....	119
h) Transporte de Matérias Perigosas .....	122
i) Transporte de Mercadorias Perigosas por Ferrovia .....	123
j) Acidentes Aéreos.....	123
l) Transporte de Mercadorias Perigosas em Conduto .....	123
m) Acidentes Industriais Graves.....	123
n) Deslizamentos/Acidentes Geomorfológicos .....	125
o) Fenómenos Meteorológicos Adversos.....	126
p) Incêndios Urbanos.....	126
q) Acidentes Graves de Tráfego Rodoviário .....	128
5.1.2 – Análise dos Riscos Significativos.....	128
a) Cheias .....	128
b) Incêndios Florestais.....	128
6– CENÁRIOS.....	130
6.1 – Cheias.....	130
6.2 – Incêndio Florestal.....	133
7– CARTOGRAFIA .....	136
SECÇÃO III .....	137
1– INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS .....	137
2– LISTA DE CONTACTOS .....	139

3– MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES .....	141
4– MODELOS DE COMUNICADOS .....	144
5– LISTA DE CONTROLO DE ACTUALIZAÇÕES DO PLANO.....	146
6– LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO.....	147
7– LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO .....	148
8– LEGISLAÇÃO .....	149
9– BIBLIOGRAFIA .....	154
10– GLOSSÁRIO.....	154
11– ACRÓNIMOS.....	155

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do Concelho de Fronteira .....	10
Figura 2 – Procedimentos de actuação segundo gravidade do Acidente Grave ou Catástrofe.	16
Figura 3 – Organograma de Comunicações .....	34
Figura 4 – Itinerários de Evacuação – Fronteira.....	41
Figura 5 – Itinerários de Evacuação – Cabeço de Vide .....	42
Figura 6 – Zona de Aterragem – Fronteira.....	49
Figura 7 – Zona de Aterragem – Cabeço de Vide .....	50
Figura 8 – Enquadramento Administrativo do Concelho de Fronteira .....	66
Figura 9 – Património monumental – Fronteira.....	73
Figura 10 – Hipsometria do concelho de Fronteira .....	74
Figura 11 – Declives do concelho de Fronteira.....	75
Figura 12 – Exposição do concelho de Fronteira.....	76
Figura 13 – Bacia hidrográfica do concelho de Fronteira .....	77
Figura 14 – Rede de pontos de água do concelho de Fronteira.....	79
Figura 15 – Dureza total da água no concelho de Fronteira.....	81
Figura 16 – Temperatura média no concelho de Fronteira.....	83
Figura 17 – Humidade média no concelho de Fronteira .....	84
Figura 18 – Precipitação média no concelho de Fronteira .....	85
Figura 19 – Dias de geada no concelho de Fronteira .....	86
Figura 20 – Insolação média no concelho de Fronteira .....	87
Figura 21 – Ocupação do solo no concelho de Fronteira .....	89
Figura 22 – Litologia no concelho de Fronteira.....	90
Figura 23 – Sismicidade de Portugal e Zonas Adjacentes (ANO 309 – 1989).....	91
Figura 24 .....	94
Figura 25 .....	95
Figura 26 .....	95
Figura 27 .....	96
Figura 28 .....	98
Figura 29 – Infraestruturas de apoio à Protecção Civil – Fronteira .....	99

Figura 30 – Localização de zonas de cheia – Fronteira .....	106
Figura 31 – Análise da vulnerabilidade do concelho de Fronteira face ao risco de cheia.....	107
Figura 32 – Localização de captações alternativas para abastecimento de água à população .....	109
Figura 33 – Localização de captações alternativas para abastecimento de água à população .....	110
Figura 34 – Localização de captações alternativas para abastecimento de água à população .....	111
Figura 35 – Localização de captações alternativas para abastecimento de água à população .....	112
Figura 36 – Enquadramento geodinâmico regional do território continental português .....	113
Figura 37 – Enquadramento do concelho de Fronteira na carta de intensidades sísmicas máximas históricas.....	115
Figura 38 – Identificação de zonas mais vulneráveis em situação de sismo .....	117
Figura 39 – Identificação de zonas mais vulneráveis em situação de sismo .....	118
Figura 40 – Distribuição anual no Concelho .....	120
Figura 41 – Histórico de incêndios no concelho de Fronteira .....	121
Figura 42 – Histórico de incêndios no concelho de Fronteira .....	124
Figura 43 – Deslizamentos/Acidentes geomorfológicos – Zonas vulneráveis.....	125
Figura 44 – Incêndios urbanos – Edifícios vulneráveis.....	127
Figura 45 – Risco de Incêndio Florestal – Fronteira .....	129
Figura 46 – Cenário de cheia – zona Ribeira Grande (Praia Fluvial) – Fronteira.....	131
Figura 47 – Diagrama operacional sobre o cenário de cheia na Zona da Praia Fluvial – Fronteira .....	132
Figura 48 – Cenário de Incêndio Florestal – Fronteira .....	134
Figura 49 – Diagrama operacional sobre o cenário de incêndio florestal - Fronteira .....	135

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Comissão Municipal de Protecção Civil de Fronteira .....	15
Quadro 2 – Principais entidades intervenientes por Tipologia de Risco.....	18
Quadro 3 – Contactos de Fornecedores Privados e Públicos .....	27
Quadro 4 – Comissão Municipal de Protecção Civil .....	63
Quadro 5– Extensão territorial do concelho de Fronteira .....	67
Quadro 6– Classificação das Águas .....	80
Quadro 7 – Indicadores Sócio– demográficos do Concelho de Fronteira .....	93
Quadro 8 – População residente segundo o nível de instrução –Concelho de Fronteira .....	97
Quadro 9 – Contactos e Moradas das Estações de Serviço .....	100
Quadro 10– Localização e Capacidade dos Cemitérios .....	100
Quadro 11– Localização e Tipicidade da Zona Industrial .....	100
Quadro 12 – Tipificação da rede viária no concelho de Fronteira .....	103
Quadro 13 – Tipificação da rede de pontos de água no concelho de Fronteira .....	104
Quadro 14 – Classificação das matérias segundo o RPE .....	122
Quadro 15 – Inventário de Meios e Recursos por Entidade .....	137
Quadro 16 – Contactos .....	140





## **Parte I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO**

### **1 – INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Emergência para o concelho de Fronteira, é um instrumento que os Serviços Municipais de Protecção Civil passam a dispor para o desencadeamento das operações de protecção civil, com vista a possibilitar uma unidade de direcção e controlo, para a coordenação das acções a desenvolver e gestão de meios e recursos utilizáveis, face a um acidente grave, catástrofe ou calamidade, tendo em vista minimizar os prejuízos e perdas de vidas e o restabelecimento da normalidade.

A execução do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Fronteira é da competência da Câmara Municipal e do seu Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC), segundo o n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro.

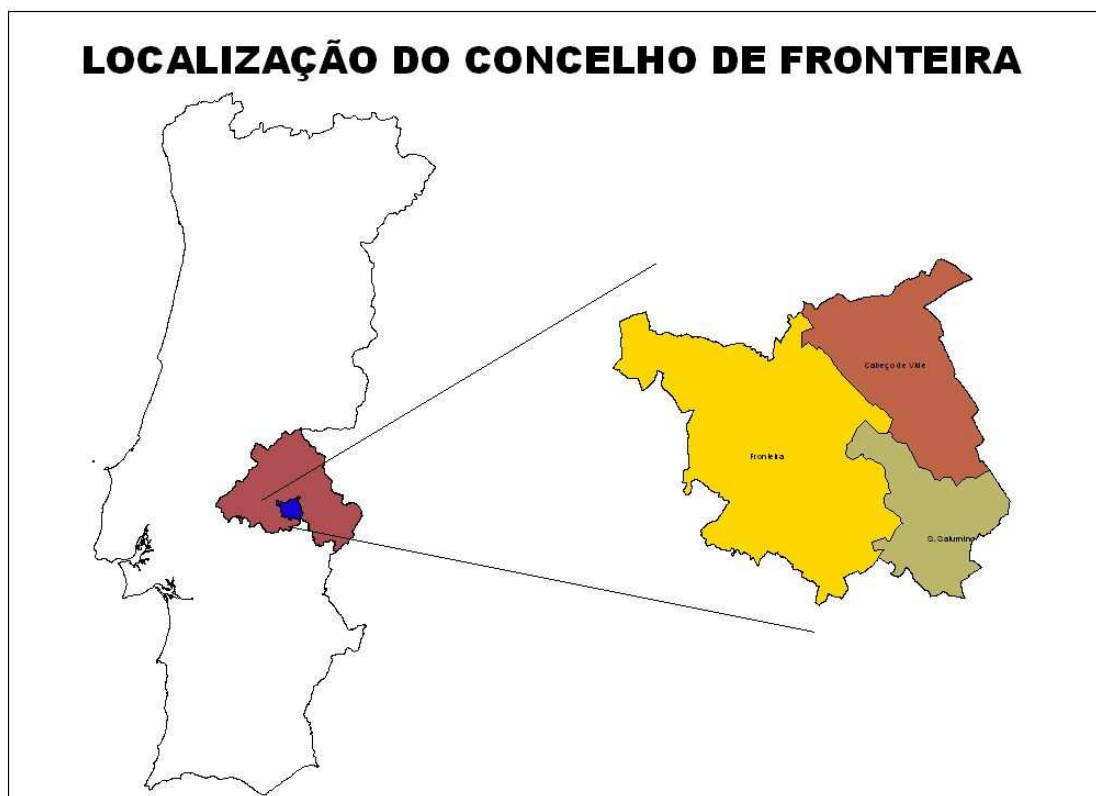
O director do plano é o Presidente da Câmara Municipal e os seus substitutos são o Vereador com as competências da Protecção Civil e o Técnico responsável pelo Serviço Municipal de Protecção Civil.

Este plano é composto por quatro partes. A parte I faz um enquadramento geral do plano, fundamentando as razões da sua existência, descrevendo o seu modo de interligação com outros instrumentos análogos e indicando as condições para a sua activação. A parte II define a organização da resposta, tipificando as missões e modo de actuação e articulação dos agentes de protecção civil e demais organismos e entidades de apoio. A parte III apresenta as áreas de intervenção básicas da organização geral das operações. Finalmente a parte IV mostra informação adicional à descrita nas partes anteriores.

### **2 – ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

A área do concelho de Fronteira e suas 3 freguesias: Fronteira, Cabeço de Vide e S. Saturnino, totalizam uma área de 245,2 Km<sup>2</sup>. É abrangida, cartograficamente, pelas cartas militares n.º 369, 370, 371, 382, 383, 384, 397 e 398.

Figura 1 – Localização do Concelho de Fronteira



Fonte: Adaptado PMDFCI de Fronteira

O concelho de Fronteira está localizado no Distrito de Portalegre, e é limitado a Norte pelo concelho de Alter do Chão, a Oeste pelo concelho de Avis, a Sul pelo concelho de Sousel e a Este pelo concelho de Monforte. É um dos concelhos que fazem parte integrante da região do Alto Alentejo.

Como já foi referido na introdução deste plano, trata-se de um documento geral que tenta fazer referência a todos os riscos identificados no concelho.

O PMEPC de Fronteira é um plano de âmbito municipal.

### 3 – OBJECTIVOS GERAIS

Os objectivos principais a que se destina este plano de emergência são os seguintes:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil;



- Definir a unidade de direcção, coordenação e comando das acções a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as acções de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves e catástrofes;
- Promover a informação das populações através de acções de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assumpção de uma cultura de auto-protecção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

#### **4 – ENQUADRAMENTO LEGAL**

##### Legislação geral/ Estruturante:

- Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho – Lei de Bases da Protecção Civil;
- Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro – Enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de protecção civil e competências do comandante operacional municipal;
- Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho – Sistema integrado de operações de protecção e socorro (SIOPS);
- Resolução nº 25/2008 da Comissão Nacional de Protecção Civil, de 18 de Julho de 2008 – Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil.



## **5 – ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO**

Relativamente a esta matéria, o planeamento existente era uma versão do Plano Municipal de Emergência, aprovada em reunião de câmara do dia 10 de Julho de 1998.

Não existe informação sobre qualquer activação ou exercício de teste ao plano, apenas referir a participação do Município em exercícios organizados pelos Bombeiros e Forças de Segurança.

Relativamente a esta versão do plano e no cumprimento do estabelecido pelo n.º 9, do artigo 4.º, da Resolução da Comissão Nacional de Protecção Civil n.º 25/ 2008, de 18 de Julho, foi realizada a Consulta Pública do Plano municipal de Emergência de Protecção Civil de Fronteira, durante 30 dias, de 12/02/2009 a 12/03/2009, não se tendo registado quaisquer contributos.

Posteriormente foi dado parecer positivo ao PMEPC, com algumas alterações/ correcções, pela Comissão Municipal de Protecção Civil do Município de Fronteira em 30/04/2009.

## **6 – ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Existe uma articulação entre este Plano Municipal de Emergência e o PDM de Fronteira, que está actualmente em processo de revisão. Foram desenvolvidas sinergias para a identificação de riscos e vulnerabilidades e também para a harmonização de bases cartográficas.

Esse documento contempla no seu conteúdo as situações identificadas no PMEPC, fazendo com que sejam excluídos ou diminuídos os riscos no planeamento de raiz do território.

## **7 – ACTIVAÇÃO DO PLANO**

### **7.1– Competência para a activação do plano**

A activação do plano de emergência visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afectos ao plano e uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

Segundo a alínea c), do n.º3, do artigo 3º, da Lei n.º65/2007 de 12 de Novembro, a **activação do PMEPC compete à Comissão Municipal de Protecção Civil.**



Segundo o n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, a declaração para a situação de alerta compete ao Presidente da Câmara Municipal.

Por razões de celeridade do processo e na impossibilidade de reunir todos os membros, essa comissão poderá reunir, quando a natureza do acidente grave ou catástrofe o justificar, com alguns dos seus elementos representados.

Os meios para a publicitação da activação do plano são os seguintes:

- Rádio Portalegre;
- Rádio Álamo – Alter do Chão;
- Página oficial da Câmara – [www.cm-fronteira.pt](http://www.cm-fronteira.pt)
- RTP 1;

A desactivação do plano será efectuada pelo Presidente da Câmara através da divulgação nos meios de comunicação social.

### **7.2– Critérios para a activação do plano**

Tratando-se de um plano geral torna-se difícil quantificar os parâmetros a partir dos quais se justifique activar o mesmo. No entanto, para fazer face a este problema definiu-se que o PMEPC seria activado quando na ocorrência de um acidente grave ou catástrofe se verifique um dos seguintes critérios:

- N.º de mortos superior a 20 pessoas;
- N.º de desalojados superior a 5 famílias;
- Danos nos bens e património (habitações danificadas, edifícios indispensáveis às operações de protecção civil afectados, danificação de monumentos nacionais);
- Danos nos serviços e infra-estruturas (suspensão do fornecimento de água, energias, telecomunicações) durante um período de 3 dias consecutivos;
- Danos no ambiente (descargas de matérias perigosas em aquíferos ou no solo, libertação de matérias perigosas para a atmosfera) durante um período de 2 dias consecutivos, diminuindo este período segundo os caudais registados ou quantidades de substâncias libertadas aumentem;
- Sismo cuja intensidade ou magnitude tenha provocado os danos mencionados anteriormente.

O presente plano, poderá no entanto ser activado, sempre que a Comissão Municipal de Protecção Civil, pelas mais variadas circunstâncias, ache necessária a sua activação.



## **8 – PROGRAMA DE EXERCÍCIOS**

Por exercício de postos de comando (Comand Post Exercise, CPX) entende-se aquele que se realiza em contexto de sala de operações e tem como objectivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.

Por exercício LivEx entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

**Segundo o nº 2, do artigo 9º, da Resolução da Comissão Nacional da Protecção Civil nº 25/2008 de 18 de Julho, os PMEPC devem ser objecto de exercícios pelo menos bianualmente.**